
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 473 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XIII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 155 §3º, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010,

CONSIDERANDO o Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº 3419 de 24/02/2023, resolve:

Nº 473/2023 - Art. 1º SUSPENDER por 90 (noventa) dias ao servidor **ROBERTO LIMA DA SILVA JUNIOR**, Cadastro nº 242701, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, pelo período de **01/05/2023 a 29/07/2023**, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no art. 141, incisos IX e XXII, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, conforme processo nº 00600-00016129/2023 (Processo nº 04.0021/CD/PGM/2022 - ANEXO: 06.005981-000/2020; 06.01356-000/2020)

Art. 2º CONVERTER a suspensão do servidor, em **MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço**, de acordo Art. 155 § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, processo nº 00600-00016129/2023 (Processo nº 04.0021/CD/PGM/2022 - ANEXO: 06.005981-000/2020; 06.01356-000/2020)

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:4A3AE2E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/05/2023. Edição 3463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>